



1. Caracterização da Entidade

Designação: Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar

Natureza jurídica: IPSS

Área de intervenção: Ação Social (Apoio a idosos e comunidade) e Saúde

Número de colaboradores: 62

Número de utentes: 180

2. Introdução

O presente Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) é elaborado nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A entidade **Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar**, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), encontra-se abrangida por este regime, atendendo à sua natureza e ao financiamento público de que beneficia.

O presente relatório, elaborado ao abrigo do disposto no n.º 2 b) do artigo 9.º do RGPC, refere-se ao período de **2025**, e visa avaliar a implementação das medidas preventivas e corretivas, bem como a quantificação do seu grau de implementação.

3. Objetivos do Relatório

- a) Avaliar o grau de execução do PPR;
- b) Identificar riscos associados à gestão de recursos públicos e donativos;
- c) Verificar a eficácia dos mecanismos de controlo interno;
- d) Reforçar a transparência e a confiança institucional;
- e) Propor melhorias ao sistema de prevenção.

4. Metodologia

O presente relatório foi elaborado com base em:

- a) Recolha de informação junto dos vários sectores;
- b) Monitorização das práticas administrativas e financeiras;
- c) Análise de registos contabilísticos e operacionais;
- d) Avaliação de eventuais ocorrências ou irregularidades;
- g) Verificação do cumprimento de normas internas e legais.





5. Avaliação anual da Execução do Plano de Prevenção

Com base na metodologia previamente definida, procedeu-se à identificação de todos os riscos constantes no PPR da Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar.

Para efeitos do presente relatório, foi realizada uma avaliação exaustiva das medidas de mitigação implementadas para cada um dos riscos identificados, tendo-se concluído que todas se encontram devidamente adotadas e demonstram eficácia. Não se verifica, assim, a necessidade de implementação de medidas corretivas adicionais.

Deste modo, conclui-se que as medidas atualmente em vigor são adequadas face a cada um dos riscos identificados.

6. Conclusão e divulgação

De uma forma geral, conclui-se que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar adotou, de forma adequada, as medidas previstas no PPR, as quais se têm revelado eficazes, evidenciando práticas consistentes ao nível da prevenção, sensibilização e controlo. Não existe registo, nem conhecimento, de qualquer infração ou prática suscetível de configurar irregularidades nesse âmbito.

Não obstante a identificação de alguns riscos classificados como elevados, a ausência de ocorrências durante o período em análise confirma a suficiência das medidas atualmente em vigor, não se justificando, por conseguinte, a elaboração de um relatório intercalar.

Por último, importa salientar que o presente relatório será objeto de publicitação, por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vila Pouca de Aguiar, na respetiva página oficial na internet.

Elaborado por: Cândida Costa

Função: Responsável de Cumprimento Normativo

Data: 13/04/2026

Assinatura: 

Aprovado por: Mesa Administrativa

Data: 20/04/2026

Assinatura: 

